

ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás-PA, representada neste ato pela Sr. CAIO CESAR VIEIRA, CPF. Nº 086.425.186-69 em resposta a consulta sobre a possibilidade de prorrogação do contrato nº 20228412 obtido através do processo licitatório nº 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuiremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA 13 de dezembro de 2022.

**C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO
LTDA:17033801
000156**

Assinado de forma digital por C. C.
VIEIRA & MORAIS NETO
LTDA:17033801000156
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Canaã
dos Carajás, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=05405987000148, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=C. C. VIEIRA &
MORAIS NETO LTDA:17033801000156
Dados: 2022.12.13 14:24:40 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.^a Daiane Celestrini Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, nomeada pela portaria 018/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo de prorrogação é o de nº **20228412**, que tem como Contratada a Empresa **C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA**, inscrita no **CNPJ 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

“contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DA JUSTIFICATIVA

O pleito em tela, da solicitação de aditivo de prorrogação de prazo, é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

Salienta-se que o Contrato supracitado é oriundo do Processo Licitatório nº 275/2021/FMS, todavia a vigência contratual encerra-se em 30 de dezembro de 2022, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma conforme indicado na Clausula Nona do referido contrato e com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. - Havendo a necessidade do uso do objeto licitado, será prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que o serviço a ser contratado objetiva garantir serviços essenciais de saúde, o aumento da capacidade de realização de atendimentos, diminuição das filas de espera, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes. O contrato focaliza, ainda, a integralidade do funcionamento do serviço, isto é, não deverão ocorrer interrupções motivadas pela ausência de pessoal técnico qualificado para realizar os atendimentos.

Destarte a prorrogação, ora solicitada, é de extrema necessidade, tendo em vista a imperiosidade da sua prestação ininterrupta em face do perfeito funcionamento e desenvolvimento habitual dos serviços em saúde e demais atividades administrativas executados através do Fundo Municipal de Saúde e suas dependências.

DA DESPESA

As despesas do exercício de 2022 serão pagas com os recursos próprios do Fundo Municipal de Saúde, correndo por conta da mesma dotação orçamentária indicada:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.108 - Manter os Serv. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 17080000

As despesas serão pagas com os recursos conforme orçamento do Fundo Municipal de Saúde a ser inserido por termo complementar antes da assinatura do contrato, após a aprovação da LOA 2022.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas do contrato permanecem idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

DO PEDIDO

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer a prorrogação do contrato supracitado, por igual período dentro do exercício de 2023, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providencias cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação dele na imprensa oficial onde o termo original fora publicado.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SEMSA - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA
CANAÃ
DCS CARAJÁS



Memorando Nº 7197/2022

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de valor ao Contrato Nº 20228412 da Contratada **C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA** inscrita no CNPJ 17.033.801/0001-56.

Objeto do Contrato: contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A prorrogação contratual é motivado pela eminência de se manter as atividades relacionadas ao objeto do contrato, sendo a prorrogação singular ao Fundo Municipal de Saúde, em contrapartida a necessidade da continuidade do serviço contratado para atender a demanda pretendida durante o período de vigência contratual.

Contrato supracitado é oriundo do Processo Licitatório nº 275/2021/FMS, todavia a vigência contratual encerra-se em 30 de dezembro de 2022, não havendo mais possibilidade de nova contratação, desta forma conforme indicado na Clausula Nona do referido contrato e com fulcro no inciso II, art. 57 da Lei Federal 8.666/1993 - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses. - Havendo a necessidade do uso do objeto licitado, será prorrogada mediante clara e evidente vantagem para a administração pública, valendo trazer à baila que o serviço a ser contratado objetiva garantir serviços essenciais de saúde, o aumento da capacidade de realização de atendimentos, diminuição das filas de espera, promovendo assim, maior qualidade, eficácia e efetividade no atendimento aos pacientes. O contrato focaliza, ainda, a integralidade do funcionamento do serviço, isto é, não deverão ocorrer interrupções motivadas pela ausência de pessoal técnico qualificado para realizar os atendimentos.

Desta forma, considerando que a lei 8.666 através do seu artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:"

"II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses."


Bruno Corrêa do Carmo
Port. 123/2021 - GP
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 30 de dezembro de 2022.

Avenida JK, nº 80 - Centro - Cep 68537-000 - Canaã dos Carajás



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS
CARAJÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável: Michael Douglas de Azevedo Chaves Departamento: SETOR DE COMPRAS

Relatório de Cotação: Serviço de nutrição

Pesquisa realizada em 13/12/2022 14:06:09

Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:07:16 (IP: 164.163.221.205)



Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: consulta medica - clinica geral

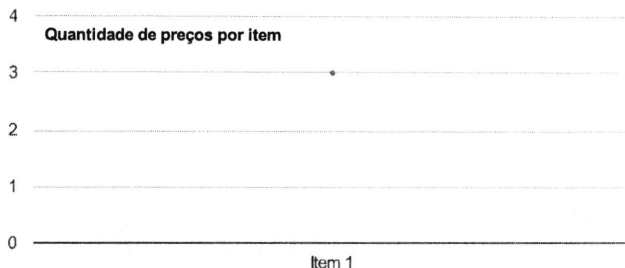
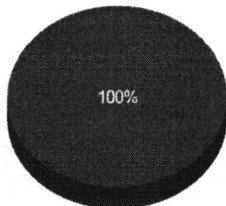
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 3	1.104	R\$ 110,00 (un)	-	R\$ 110,00	R\$ 121.440,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/			Dispensa de Licitação Nº 116/2022 UASG: 168004	R\$ 110,00
Valor Unitário					R\$ 110,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA			510665-12-009-2022	R\$ 110,00
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC			10392022	R\$ 110,00
Valor Unitário					R\$ 110,00
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 110,00				Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00	

Valor Global: R\$ 121.440,00



Valor do item em relação ao total

● 1) consulta medica...



Detalhamento dos Itens

Item 1: consulta medica - clinica geral

Preço Estimado: R\$ 110,00 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 110,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 110,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.104 Serviços	consulta medica nas seguintes especialidades: cardiologia, cardiovascular, urologia, dermatologia, endocrinologia, oftalmologia, clínico geral.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 110,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FPV/	Data: 01/11/2022 00:00
Objeto: Aquisição direta do serviço de Consultas Medicas e exames médicos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência N 029-SESMT/DVRH/2022.	Modalidade: Dispensa de Licitação
Descrição: CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL - CONSULTA MEDICA NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, CARDIOVASCULAR, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, CLINICO GERAL.	SRP: NÃO
CatSer: 5916 - CONSULTA MEDICA - CLINICA GERAL	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 116/2022 / UASG: 168004
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: UNIDADE
	UF: SP

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA INICIAL

48.717.516/0001-88

UNIMED DE LORENA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

R\$ 110,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: CONSULTA MEDICA NAS SEGUINTE ESPECIALIDADES: CARDIOLOGIA, CARDIOVASCULAR, UROLOGIA, DERMATOLOGIA, ENDOCRINOLOGIA, OFTALMOLOGIA, CLINICO GERAL.

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

Email:

SP

Lorena

PC ROSENDO PEREIRA LEITE, 74

(12) 3159-2027

secretaria@unimed-lorena.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais

R\$ 110,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	Data: 23/08/2022 00:00
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MEDICOS	Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento
Descrição: SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - CLINICOS: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (PEDIATRA, GINECOLOGISTA, ORTOPEDISTA, CIRURGIAO GERAL, ETC) - SERVICO DE PROCEDIMENTO MEDICO - CLINICOS: CONSULTA MEDICA EM ATENCAO ESPECIALIZADA (PEDIATRA, GINECOLOGISTA, ORTOPEDISTA, CIRURGIAO GERAL, ETC)	SRP: NÃO
	Identificação: 510665-12-009-2022
	Lote/Item: 1/1



Relatório gerado no dia 13/12/2022 14:07:16 (IP: 164.163.221.205)
Código Validação: RcPdQWCA4kXMLK6rUImNOa6LCE%2b6Y1%2f13dy2kfGBMoqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=RcPdQWCA4kXMLK6rUImNOa6LCE%252b6Y1%252f13dy2kfGBMoqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Ata: N/A

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: MT



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
46.115.210/0001-26 * VENCEDOR *	PLANTAO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 12551
		Telefone: (11) 5200-0499
		Email: sac@stla.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Média das Propostas Iniciais

R\$ 110,00

inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC	Data: 11/05/2022 00:00
Objeto: DESPESA PARA AQUISIÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS DE OFTALMOLOGIA PARA OS PACIENTES CONFORME LISTA EM ANEXO REFERENTE O MES DE ABRIL DE 2022 CONFORME PROCESSO Nº 079/2022 INEXIGIBILIDADE - CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. 05/2022 TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 011/2022.	Modalidade: Dispensa por Limite SRP: NÃO Identificação: 10392022 Lote/Item: 1/1 Ata: N/A
Descrição: SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA - SERVIÇO DE CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA	Fonte: 187.45.110.193:8085/pronimtb/inde x.asp?acao=1&item=2 Quantidade: 22 Unidade: SVÇ UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA INICIAL
33.678.174/0001-67 * VENCEDOR *	INSTITUTO DE OLHOS DO EXTREMO OESTE CATARINENSE LTDA	R\$ 110,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: SC	Cidade: São Miguel do Oeste	Endereço: R ALMIRANTE BARROSO, 959
		Telefone: (49) 9168-5958
		Email: chrystyanecosta@hotmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - consulta medica - clinica geral

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/11/2022, calculado pela fórmula Média das Propostas Iniciais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/05/2022 e 23/08/2022, calculados pela fórmula Média das Propostas Iniciais.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média das Propostas Iniciais

- Capta os preços iniciais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao

Data: 13/12/2022 14:07:01

Acessar a fonte [aqui](#)

2 - ComprasNet
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 13/12/2022 14:06:59

Acessar a fonte [aqui](#)

3 - Prefeitura Municipal de Flor do Sertão/SC
187.45.110.193:8085/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2

Data: 23/06/2022 11:17:50

Acessar a fonte [aqui](#)





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida JK, nº 80, Parque Centro– Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UND.	VALORES 1º COTAÇÃO BANCO DE PREÇO		VALOR UNITARIO ESTIMADO P/ LICITAÇÃO
				VALOR UNT.	VALOR TOTAL	
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL, Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 110,00	R\$ 121.440,00	R\$ 110,00
				TOTAL	R\$ 121.440,00	



Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretaria Municipal de Saúde

Canaã dos Carajás - PA - 13 de dezembro de 2022



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE E UNITÁRIA
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL, Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 110,00	R\$ 88,00	R\$ 22,00

ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$121.440,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$104.880,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$16.560,00



Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ata de registro de preços N° 20220006 obtida através do processo licitatório N° 275/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico N° 125/2021-SRP cujo objeto é:

"Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitários e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10.302.1358 2.108 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99 Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 17080000

A Vigência contratual será por igual período.



ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Nutrição, CONSULTA NUTRICIONAL, Serviço de Nutrição tem como finalidade prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos).	1.104	SERVIÇOS	R\$ 95,00	R\$ 104.880,00
				TOTAL	R\$ 104.880,00

TOTAL GERAL

R\$ 104.880,00

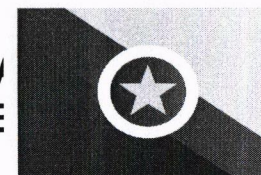
Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
PA 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA



PREFEITURA
CANAÃ
DOS CARAJÁS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

EMPRESA BENEFICIÁRIA: C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

OBJETO DO CONTRATO: "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

					PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
TEMPO DE EXECUÇÃO 120 DIAS	→	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	→	25,00%	25,00%	25,00%	25,00%	100% R\$ 104.880,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	→	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	R\$ 26.220,00	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO		R\$ 26.220,00	R\$ 52.440,00	R\$ 78.660,00	R\$ 104.880,00	R\$ 104.880,00

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde
Port. 018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

Ao setor competente para providência pesquisa de previa manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Daiane Celestrini Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde



CUIDANDO DAS PESSOAS,
CONSTRUINDO O AMANHÃ



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 356743

Pará
Governo Municipal de Canaã dos Carajás
Fundo Municipal de Saúde
Exercício de 2022

Modalidade : global

Data: 13/12/2022
Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 13 19. Fundo Municipal de Saúde
Func.programática 10 302 1358 2.108 Manter os Serv. de Média e Alta
Complexidade Regulados
Categoria econômica.... 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Fonte de recurso..... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

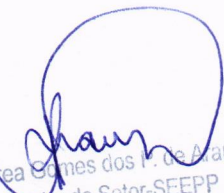
Valor do Pré-empenho: R\$104.880,00

HISTÓRICO: Solicitação de aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228412 que tem como objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 104.880,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 13 de Dezembro de 2022.


Áurea Gomes dos S. de Araújo
Gestor de Setor-SEPP
Port./Nº362/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228412 que tem como objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Daiane Celestrini Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
018/2021 - GP

Daiane Celestrini Oliveira
Portaria. Nº. 018/2021 - GP
Secretária Municipal de Saúde

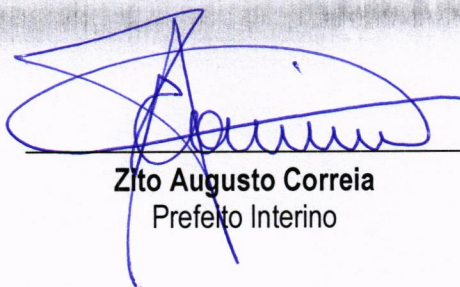


ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Vice-Prefeito Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder o aditivo de prorrogação ao contrato nº 20228412 que tem como objetivo o Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998.



Zito Augusto Correia
Prefeito Interino



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA
CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:06 do dia 14/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/04/2023.

Código de controle da certidão: **4DA5.1A8F.D807.84B5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:24:43 do dia 13/12/2022

Válida até: 11/06/2023

Número da Certidão: 702022081164323-4

Código de Controle de Autenticidade: 4DF9FE72.E38F6C1A.C613328F.5D732B54

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

Inscrição Estadual: 15.550.107-0

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 14:24:43 do dia 13/12/2022

Válida até: 11/06/2023

Número da Certidão: 702022081164324-2

Código de Controle de Autenticidade: 452A369D.C18731A2.05029BF9.469DB399

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAÃ DOS CARAJÁS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



Certidão Positiva com Efeito Negativo

Código de Cadastro

000013024

Contribuinte

C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA

Logradouro

RUA ANGELIM

Bairro

CENTRO

Cidade

CANAÃ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

17.033.801/0001-56

Número

90

Complemento

CEP

68537000

UF

PA



CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 14:24:28 do dia 13/12/2022

Válida até 12/01/2023

Código de Controle da Certidão/Número 24830644A6EF489C

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 17.033.801/0001-56
Razão Social: C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME
Endereço: RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/12/2022 a 06/01/2023

Certificação Número: 2022120803244411439136

Informação obtida em 13/12/2022 14:24:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.033.801/0001-56
Certidão nº: 45162868/2022
Expedição: 13/12/2022, às 12:59:01
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



MINUTA DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228412

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2022 Atividade 1319.103021358.2.108 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 13 de Dezembro de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA
CNPJ 17.033.801/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas: